



ATA N.º 1

Recrutamento de um Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Psiquiátrica e um Enfermeiro para Equipa Comunitária de Saúde Mental da Moita

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu a equipa de seleção constituída pelo Enf.º Mário Rosmaninho, Enf. Coordenador do CRI SM e pela Enf.ª Neuza Coelho e o Enf.º Óscar Loução ambos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica com o objetivo de definir critérios de avaliação de candidaturas ao processo de recrutamento acima identificado.

Foram definidos como critérios obrigatórios descritos no Decreto Lei nº 247/2009 de 22 de setembro, carreira especial de enfermagem

- Título profissional atribuído pela Ordem dos Enfermeiros;
- Título de enfermeiro especialista, atribuído pela Ordem dos Enfermeiros;
- Curriculum Vitae, elaborado em modelo europeu que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas;
- Outros documentos obrigatórios, quando referidos no Curriculum Vitae (CV) que comprovem, nomeadamente:
 - a) Declaração da(s) entidade(s) empregadora(s) do tempo de exercício profissional em anos, meses, dias e carga horária semanal;
 - b) Diploma/certificado de habilitações académicas e ou profissionais na área da enfermagem (curso de pós-graduação com referencia ao nº ECTS, com pelo menos 30 ECTS, especialidade em enfermagem, mestrado e ou doutoramento);
 - c) A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde;
 - d) Atividades formativas frequentadas após Licenciatura, na área da enfermagem/saúde organizadas por Entidades com Idoneidade Formativa;
 - e) Atividades formativas ministradas após Licenciatura, na área da saúde, organizadas por Entidades com Idoneidade Formativa;
 - f) Trabalhos publicados ou comunicações com interesse científico para a área profissional respetiva;
 - g) Atividades docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional;
 - h) Participação como membro de órgãos sociais de sociedades científicas e/ou projetos na área da saúde mental.



Handwritten signature and text:
Para Cel. de

- Serão excluídos os candidatos que não cumpram algum dos critérios obrigatórios e/ou que entreguem a candidatura fora do prazo.

Foram definidos como métodos de seleção a **Avaliação Curricular (AC)** e a **Entrevista Profissional de seleção (EPS)** e aplicada a seguinte fórmula para apuramento da **Classificação Final (CF)**:

$$CF = (AC \times 60\%) + (EPS \times 40\%)$$

Na classificação final adotar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

Avaliação Curricular

Visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando a exigência da função, atividade, as habilitações literárias e/ou académicas, a experiência e a formação profissional, adequadas ao posto de trabalho vago no momento da avaliação.

Grelha de avaliação curricular para recrutamento de Enfermeiro generalista- Equipa Comunitária de Saúde Mental

Parâmetros de avaliação	Ponderação
Classificação final obtida na licenciatura em Enfermagem (CF)	
Classificação final inferior a 12 valores	1,0 valor
Classificação final igual ou superior a 12 e inferior a 16 valores	6,0 valores
Classificação final igual ou superior a 16 valores	8,0 valores
Exercício profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta o tempo de serviço (EP)	
Sem experiência profissional	0,0 valores
Até 12 meses de experiência profissional	2,0 valores
Superior a 12 meses de experiência profissional	3,0 valores
A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade da saúde (PGT)	



[Handwritten signature]
Nesza Celho

Sem participação em grupos de trabalho e/ou comissões na âmbito da qualidade em saúde;	0,0 valores
Participação em um grupo de trabalho ou uma comissão na âmbito da qualidade em saúde;	0,5 valores
participação em mais de um grupo de trabalho e/ou comissão na âmbito da qualidade em saúde;	1,0 valor
Atividades formativas frequentadas (AFF)	
Atividades formativas frequentadas no total até 21 horas	1,0 valor
Atividades formativas frequentadas no total superior a 21 horas	2,0 valores
Atividades formativas ministradas (AFM)	
Sem atividades formativas ministradas	0,0 valores
Com uma atividades formativas ministrada	0,5 valores
Com duas ou mais atividades formativas ministradas	1,0 valores
Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico (TP)	
Sem trabalhos publicados ou comunicados	0,0 valores
Com um trabalho publicado ou comunicado	1,0 valor
Com dois ou mais trabalhos publicados ou comunicados	2,0 valores
Atividades docentes e/ou de investigação (AD)	
Sem atividades docentes e/ou de investigação, incluindo orientação de alunos em ensino clínico	0,0 valores
Com atividades docentes e/ou de investigação, incluindo orientação de alunos em ensino clínico	1, 0 valor
Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e/ou projetos na área da saúde mental (POS)	
Sem participação em órgãos sociais de sociedades científicas e/ou projetos na área da saúde mental	0,0 valor
Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e/ou projetos na área da saúde mental	2, 0 valores



Grelha de avaliação curricular para recrutamento de Enfermeiro Especialista em Saúde Mental e Psiquiatria- Equipa Comunitária de Saúde Mental

Handwritten signature and name:
Nora Gello

Parâmetros de Avaliação	Ponderação
Tempo de exercício como enfermeiro: 0,075 valores por cada semestre completo de exercício como enfermeiro até o máximo de 1,5 valores	
Tempo de exercício no desempenho de funções como enfermeiro especialista devidamente documentado: 0,1 valores por cada mês de experiência, até ao máximo de 2,5 valores	
Nota quantitativa da avaliação de desempenho do biénio 2023/2024	
Avaliação desempenho maior ou igual 2 e menor que 3	0,5 valores
Avaliação desempenho maior ou igual 3 e menor que 3,999	1,0 valores
Avaliação desempenho maior ou igual 3,999 e menor que 4,5	1,5 valores
Avaliação desempenho maior ou igual 4,5	2 valores
A participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade da saúde (PGT)	
Sem participação em grupos de trabalho e/ou comissões na âmbito da qualidade em saúde;	0,0 valores
Participação em um grupo de trabalho ou uma comissão na âmbito da qualidade em saúde;	0,5 valores
Participação em mais de um grupo de trabalho e/ou comissão na âmbito da qualidade em saúde;	1,0 valor
Atividades formativas frequentadas (AFF)	
Atividades formativas frequentadas no total até 21 horas	1,0 valor



Handwritten signature and name: A. Sousa Coelho

Atividades formativas frequentadas no total superior a 21 horas	2,0 valores
Atividades formativas ministradas (AFM)	
Sem atividades formativas ministradas	0,0 valores
Com uma atividades formativas ministrada	0,5 valores
Com duas ou mais atividades formativas ministradas	1,0 valores
Trabalhos publicados ou comunicados com interesse científico (TP)	
Sem trabalhos publicados ou comunicados	0,0 valores
Com um trabalho publicado ou comunicado	1,0 valor
Com dois ou mais trabalhos publicados ou comunicados	2,0 valores
Atividades docentes e/ou de investigação relacionada com respetiva área de exercício profissional (ADI)	
Sem atividades docentes e/ou de investigação, incluindo orientação de alunos em ensino clínico	0,0 valores
Com atividades docentes e/ou de investigação, incluindo orientação de alunos em ensino clínico	1,0 valor
Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e/ou projetos na área da saúde mental (POS)	
Sem participação em órgãos sociais de sociedades científicas e/ou projetos na área da saúde mental	0,0 valores
Participação em órgãos sociais de sociedades científicas e/ou projetos na área da saúde mental	2,0 valores
CFE - Classificação final obtida na especialidade (máximo 2 valores) (nota de curso a multiplicar por 0,1 valores)	



ECE - Experiência de coordenação de equipas (Máximo 1 valor) Por cada ano de coordenação de equipas – 0,25 valores Por cada 30 dias de substituição do enfermeiro gestor – 0,25 valores	
DRPMC – Desenvolvimento como responsável de projetos de melhoria continua de qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e /ou grupos de trabalho (máximo de 2 valores). Por cada projeto / grupo de trabalho / Comissão / presidente de júri – 0,5 valores	

Entrevista Profissional de seleção (EPS) visará avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; a EPS será operacionalizada em três parâmetros de avaliação, conforme estratificação que consta no anexo. A classificação neste método de seleção a obter-se pela aplicação da fórmula $EPS = EXP + CCACD + ECERIP$, em que:

EXP – Experiência profissional

CCACD – Capacidade de Comunicação, Argumentação e Clareza no Discurso

ECERIP – Evidência de Competências Emocionais e Relacionamento Interpessoal

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Parâmetros avaliação	Nível de juízo	Elevado	Bom	Suficiente	Insuficiente
Experiência profissional (EXP)		Elevada coerência na exposição e sequência do percurso profissional, relacionando sempre com os referenciais da profissão.	Bom coerência na exposição e sequência do percurso profissional, relacionando quase sempre com os referenciais da profissão.	Suficiente coerência na exposição e sequência do percurso profissional, relacionando algumas vezes com os referenciais da profissão.	Insuficiente coerência na exposição e sequência do percurso profissional, não fazendo alusão aos referenciais da profissão.
Classificação atribuível:		≥7 a 8 valores	≥5,5 a <7 valores	≥4 a <5,5 valores	0 a <4 valores
Classificação atribuída:					
Capacidade de Comunicação, argumentação e clareza no discurso (CCACD)		Elevada capacidade de comunicação. Elevada argumentação. Elevada clareza e fluência no discurso.	Boa capacidade de comunicação. Boa argumentação. Bom clareza e fluência no discurso.	Suficiente capacidade de comunicação. Argumentação pouco consistente. Discurso pouco claro e fluente.	Insuficiente capacidade de comunicação. Reduzida argumentação. Reduzida clareza e fluência no discurso.
Classificação atribuível:		≥5,5 a 6 valores	≥4,5 a <5,5 valores	≥3 a <4,5 valores	0 a <3 valores
Classificação atribuída:					
Evidência de competências emocionais e relacionamento interpessoal (ECERIP)		Muito calmo, com elevada assertividade e segurança na interação estabelecida, focando os assuntos com elevado pormenor.	Calmo, assertivo e seguro na interação estabelecida, focando os assuntos com pormenor.	Sinais de insegurança e pouca assertividade na interação estabelecida, focando os assuntos com pouco pormenor.	Insuficiente segurança e assertividade na interação estabelecida, focando os assuntos sem pormenor.
Classificação atribuível:		≥5 a 6 valores	≥4 a <5 valores	≥3 a 6 valores	0 a <3 valores
Classificação atribuída:					



Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual vai ser lavrada a presente ata.

João Luís Carrilho

Carla Carolina Carrilho

Denza Alexandra Pinto Galvão
